



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO: Que a quinta-feira dia 30 de maio é feriado religioso, data que é comemorado Corpus Christi instituído pela Lei Municipal 269/2022.

DECRETA:

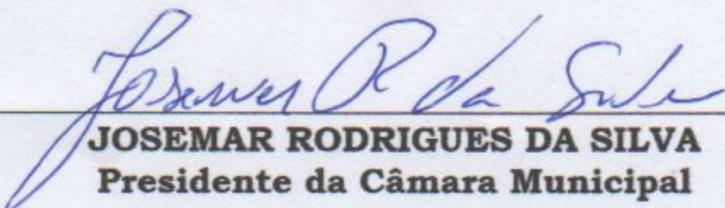
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, no dia 31 de maio de 2024, (sexta-feira) data que antecede o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal